



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL**

Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1

Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127

Telefone: (21) 2114-7200

Fax: (21) 2114-7272

[www.cbv.com.br](http://www.cbv.com.br)

e-mail: [desenvolvimento@volei.org.br](mailto:desenvolvimento@volei.org.br)



Patrocinador Oficial do Vôlei Brasileiro

**NOTA OFICIAL Nº 037/16**

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<b><u>SUMÁRIO</u></b>	<b>PÁGINAS</b>
<b>I - PRESIDÊNCIA</b>	<b>01</b>
1. Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária	
2. Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária	
<b>II - REGISTRO</b>	<b>03</b>
1. Movimentações de Atletas	
<b>III - COMPETIÇÕES</b>	<b>04</b>
<b>I – Voleibol de Quadra</b>	
1. Superliga Masculina 2015/2016	
2. Superliga Feminina 2015/2016	
3. Superliga Feminina Série B 2016	
<b>II – Voleibol de Praia</b>	
Nada consta	
<b>IV - SELEÇÕES</b>	
<b>I – Voleibol de Quadra</b>	
Nada consta	
<b>II – Voleibol de Praia</b>	
Nada consta	
<b>V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV</b>	
Nada consta	
<b>VI - DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>I – Universidade Corporativa do Voleibol</b>	
Nada consta	
<b>II – VIVAVÔLEI</b>	
Nada consta	

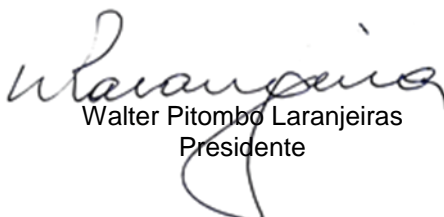
**Unidade: Presidência**  
[presidencia@volei.org.br](mailto:presidencia@volei.org.br)

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Na forma do Estatuto em vigor, o Presidente da Confederação Brasileira de Voleibol, Dr. Walter Pitombo Laranjeiras, convida os Senhores Presidentes das Federações Filiadas e os Representantes dos Atletas, abaixo relacionados, para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 14 de março de 2016, às 09:00 (nove horas), em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, não havendo quorum para a sua instalação, às 10:00 (dez horas) em 2ª e última convocação, com qualquer número, na Confederação Brasileira de Voleibol, situada na Avenida Salvador Allende, nº 6.555, Pavilhão 1, Portão B, Riocentro, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.783-127, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Dar conhecimento do Relatório do Presidente relativamente às atividades administrativas da entidade no exercício de 2015;
- b) Apreciação, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras do exercício de 2015, bem como do respectivo Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria;
- c) Dar conhecimento do orçamento anual aprovado pelo Conselho Fiscal;
- d) Dar conhecimento dos membros eleitos das Comissões de Atletas de Vôlei de Quadra e de Vôlei de Praia;
- e) Indicação e aprovação de 1 (um) nome para compor o Comitê de Apoio ao Conselho Diretor, tendo em vista a vacância de cargo;
- f) Submeter projetos de contratações para aprovação.
- g) Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016.



Walter Pitombo Laranjeiras  
Presidente

Federações Filiadas e Representantes dos Atletas Filiados,  
nos termos do artigo 5º do Estatuto em vigor.

Federação Acreana de Voleibol	Federação Matogrossense de Voleibol
Federação Alagoana de Voleibol	Federação de Voleibol de Mato Grosso do Sul
Federação Amapaense de Voleibol	Federação Norte- Riograndense de Voleibol
Federação Amazonense de Voleibol	Federação Paraense de Voleibol
Federação de Vôlei do Distrito Federal	Federação Paranaense de Volley-Ball
Federação Baiana de Voleibol	Federação Paraibana de Voleibol
Federação Catarinense de Voleibol	Federação de Voleibol do Estado de Pernambuco
Federação de Voleibol do Estado do Ceará	Federação Piauiense de Voleibol
Federação Espírito-Santense de Voleibol	Federação de Volley-Ball do Estado do Rio de Janeiro
Federação Gaúcha de Voleibol	Federação Rondoniense de Voleibol
Entidade de Administração Goiana de Voleibol	Federação Roraimense de Voleibol
Federação Mineira de Voleibol	Federação Sergipana de Volley-Ball
Federação Paulista de Volleyball	Federação Tocantinense de Voleibol
Federação Maranhense de Voleibol	

Representantes dos Atletas

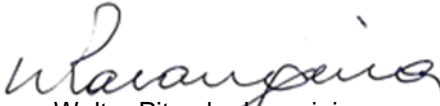
**Unidade: Presidência**  
[presidencia@volei.org.br](mailto:presidencia@volei.org.br)

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Na forma do Estatuto em vigor, o Presidente da Confederação Brasileira de Voleibol, Dr. Walter Pitombo Laranjeiras, convida os Senhores Presidentes das Federações Filiadas e os Representantes dos Atletas, abaixo relacionados, para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 14 de março de 2016, às 13:00 (treze horas), em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, não havendo quorum para a sua instalação, às 14:00 (quatorze horas) em 2ª e última convocação, com qualquer número, na Confederação Brasileira de Voleibol, situada na Avenida Salvador Allende, nº 6.555, Pavilhão 1, Portão B, Riocentro, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.783-127, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação, discussão e votação da proposta do Conselho Diretor para autorizar a eleição por antecipação do Presidente e Vice-Presidente da CBV para o quadriênio 2017 a 2020, e em sendo aprovada, proceder-se -á a eleição em até 90 (noventa) dias da aprovação.
- b) Apreciação, discussão e votação para habilitação de membros para os fins do §2 do Art. 33 do Estatuto.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016.

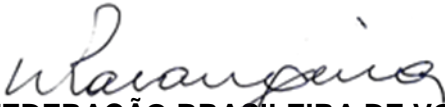


Walter Pitombo Laranjeiras  
Presidente

Federações Filiadas e Representantes dos Atletas Filiados,  
nos termos do artigo 5º do Estatuto em vigor.

Federação Acreana de Voleibol	Federação Matogrossense de Voleibol
Federação Alagoana de Voleibol	Federação de Voleibol de Mato Grosso do Sul
Federação Amapaense de Voleibol	Federação Norte- Riograndense de Voleibol
Federação Amazonense de Voleibol	Federação Paraense de Voleibol
Federação de Vôlei do Distrito Federal	Federação Paranaense de Volley-Ball
Federação Baiana de Voleibol	Federação Paraibana de Voleibol
Federação Catarinense de Voleibol	Federação de Voleibol do Estado de Pernambuco
Federação de Voleibol do Estado do Ceará	Federação Piauiense de Voleibol
Federação Espírito-Santense de Voleibol	Federação de Volley-Ball do Estado do Rio de Janeiro
Federação Gaúcha de Voleibol	Federação Rondoniense de Voleibol
Entidade de Administração Goiana de Voleibol	Federação Roraimense de Volibol
Federação Mineira de Voleibol	Federação Sergipana de Volley-Ball
Federação Paulista de Volleyball	Federação Tocantinense de Voleibol
Federação Maranhense de Voleibol	

Representantes dos Atletas



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL**  
**Walter Pitombo Laranjeiras**  
**Presidente**

**Unidade: Registro**  
[registro@volei.org.br](mailto:registro@volei.org.br)

**1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS**

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Renato D'Avila', is centered on the page. The signature is fluid and cursive, with a large initial 'R'.

**Renato D'Avila**  
**Superintendente de Desenvolvimento**

**Unidade: Competições Quadra**  
[competicoesquadra@volei.org.br](mailto:competicoesquadra@volei.org.br)

**1. SUPERLIGA MASCULINA – 2015/2016**

**1.1. RESULTADO DO RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 001/2016**

A Unidade de Competições de Quadra, em cumprimento a decisão proferida pelo **Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD)**, em **26.02.2016**, leva ao conhecimento das filiadas que o Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, de acordo com o disposto no Art. 147-A do CBJD, faz saber que, em atenção ao recurso interposto por **LEONARDO AUGUSTO LOPES CALDEIRA**, contra decisão condenatória no **PROCESSO 002/2016**, recebe o recurso em seus efeitos devolutivo e suspensivo, conforme abaixo:

**2. RECURSO Nº 001/2016:** Jogo: Sesi SP x Lebes Gedore Canoas, realizado em 9 de janeiro de 2016, pela Superliga Masculina 2015/2016. **Recorrente: LEONARDO AUGUSTO LOPES CALDEIRA**, incurso nos arts. 243-C, 258 e 258-B, todos do CBJD.

**DECISÃO:**

Convencido da verossimilhança das alegações do recorrente e considerando os riscos de prejuízo irreparável ou de difícil reparação, o Presidente do Tribunal Pleno do STJD decidiu receber o recurso voluntário em seu duplo efeito, de modo que os efeitos da decisão condenatória, proferida pela Comissão Disciplinar do STJD no Processo

**1.2. REAPROVAÇÃO DE RESULTADO DA 7ª RODADA DO RETORNO**

Republicamos abaixo o resultado do jogo nº 108, por ter saído o resultado errado na Nota Oficial 036/16.

Jogo Nº 108 – Montes Claros Vôlei 3 x 0 Copel Telecom/Maringá  
(29x27/25x22/25x20)

**2. SUPERLIGA FEMININA – 2015/2016**

**2.1 APROVAÇÃO DE RESULTADO DA 10ª RODADA DO RETORNO**

Jogo Nº 121 – Volei Nestle 3 x 0 Renata Valinhos/Country  
(25x14/25x15/25x13)

Jogo Nº 122 – Sesi - SP 0 x 3 Rexona-Ades  
(21x25/17x25/17x25)

Jogo Nº 123 – Camponse/Minas 3 x 0 Concilig Bauru  
(25x20/25x16/25x9)

Jogo Nº 124 – Dentil/Praia Clube 3 x 0 São Bernardo Volei  
(25x18/25x15/25x17)

**Unidade: Competições Quadra**  
[competicoesquadra@volei.org.br](mailto:competicoesquadra@volei.org.br)

Jogo Nº 125 – Pinheiros-Klar            3 x 0    Rio do Sul/Equibrasil  
 (25x22/25x21/25x22)

Jogo Nº 126 – Terracap Brasilia Volei 3 x 0    São Cristovão Saúde/São Caetano  
 (25x23/25x22/25x19)

**CLASSIFICAÇÃO GERAL APÓS A 10ª RODADA DO RETORNO**

Classificatória																	
#	Equipes	Ptos	T	Vit	Der	3-0	3-1	3-2	2-3	1-3	0-3	SG	SD	SR	PV	PD	PR
1	REXONA-ADES 	57	21	20	1	13	4	3	0	1	0	61	13	4.692	1801	1410	1.277
2	DENTIL/PRAIA CLUBE 	51	21	17	4	9	7	1	1	2	1	55	21	2.619	1773	1555	1.14
3	VOLEI NESTLÉ 	47	21	16	5	11	3	2	1	3	1	53	22	2.409	1770	1498	1.182
4	CAMPONESAMINAS 	46	21	15	6	8	5	2	3	1	2	52	27	1.926	1827	1626	1.124
5	TERRACAP/BRASILIA VOLEI 	36	21	11	10	8	2	1	4	4	2	45	34	1.324	1782	1718	1.037
6	RIO DO SUL/EQUIBRASIL 	33	21	12	9	4	3	5	2	3	4	43	40	1.075	1807	1797	1.006
7	SESI-SP 	26	21	8	13	2	4	2	4	2	7	34	47	0.723	1776	1764	1.007
8	PINHEIROS/KLAR 	25	21	8	13	4	3	1	2	7	4	35	44	0.796	1652	1802	0.917
9	SÃO CRISTOVÃO SAÚDE/S. CAETANO 	23	21	8	13	3	1	4	3	4	6	34	48	0.708	1737	1814	0.958
10	CONCILIG/VOLEI BAURU 	20	21	6	15	4	1	1	3	2	10	26	48	0.542	1584	1761	0.9
11	RENATA VALINHOS/COUNTRY 	7	21	3	18	1	0	2	0	2	16	11	58	0.19	1291	1677	0.77
12	SÃO BERNARDO VOLEI 	7	21	2	19	1	1	0	1	3	15	11	58	0.19	1284	1662	0.773

### 3. SUPERLIGA FEMININA SÉRIE B - 2016

#### 3.1. TABELA OFICIAL

Publicamos em anexo a Tabela Oficial das Quartas-de-Final da Superliga Feminina Serie B 2016

#### 3.2. ESCALA DE DELEGADOS

Publicamos em anexo a designação de delegados para os jogos das Quartas-de-Final da Superliga Feminina Série B – 2016.



**Cilda D'Angelis**  
 Gerente de Competições Quadra

**Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data**